

BELINDA PEREIRA DA CUNHA

organizadora

TEMAS FUNDAMENTAIS DE
DIREITO E SUSTENTABILIDADE
SOCIOAMBIENTAIS

CULTURA



Edições
Governo do Estado

Copyright © Secretaria de Estado de Cultura, 2012

Coordenação Editorial
ANTÔNIO AUSIER RAMOS

Capa
ROBERTO LIMA

Projeto Gráfico e Diagramação
GRÁFICA ZILÓ LTDA

Revisão
SERGIO LUIZ PEREIRA

Normalização
EDIANA PALMA

Projeto Editorial - Versão Eletrônica
LUIZ FELIPE | KARLA COLARES

Catálogo da Fonte

C972t Cunha, Belinda Pereira.

Temas fundamentais de direito e sustentabilidade socioambiental. / Belinda Pereira Cunha (org.). – Manaus: Governo do Estado do Amazonas – Secretaria de Estado de Cultura, 2012.

246p. ; 14x21cm.

Inclui Referências.

ISBN 978-85-63651-19-8.

1. Direito ambiental. 2. Desenvolvimento sustentável. 3. Amazônia – desenvolvimento sustentável. 4. Meio ambiente. I. Cunha, Belinda Pereira (org.). II. Título.

CDD 341.347
CDU 349.6(811.3)

Sumário

Primeiras palavras

9

Apresentação

11

Temas fundamentais de direito e sustentabilidade socioambientais entre Manaus e Amazônia

Belinda Pereira da Cunha

17

As parcerias público-privadas como hipótese de desenvolvimento sustentável na solução da Zona Franca de Manaus após 2023

Alan Fernandes Minori

27

Malária: plano diretor de Manaus e a questão da expansão urbana horizontal

Bruno Domingos Viana Batista

51

Gestão ambiental em face dos direitos humanos e do ambiente. Porto das lajes. Estudo de caso


Eisenhower Pereira Campos

73

Organismos geneticamente modificados: o EIA-RIMA como instrumento constitucional, obrigatório e viabilizador do acesso à informação possibilitadora da participação democrática

Maurílio Maia

97



A proteção do meio ambiente no Polo Industrial de Manaus: sadia qualidade de vida e o mínimo existencial ambiental no Amazonas

Miguel Henrique Tinoco de Alencar

125

As áreas de proteção permanente e a possibilidade da agricultura natural: estudos acerca do fim da fome e miséria no Amazonas

Francisco Nailson dos Santos Pinto Júnior

147

Aspectos do desenvolvimento e proteção do meio ambiente no Polo Industrial de Manaus

Rosa Oliveira de Pontes

161

Breves considerações sobre a responsabilidade penal da pessoa jurídica em face da legislação penal ambiental brasileira

Telma de Verçosa Roessing

193

Os princípios ambientais e o conceito de sustentabilidade: gerações futuras diante dos recursos naturais do Brasil

Thiago Braga Dantas

217

Temas fundamentais de direito e sustentabilidade socioambientais entre Manaus e Amazônia

BELINDA PEREIRA DA CUNHA

1. Introdução

O presente trabalho foi o resultado da disciplina oferecida ao Minter – Mestrado Interinstitucional realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba com a Universidade Nilton Lins, do Amazonas.

Como professora permanente do PPGCJ da UFPB, em João Pessoa, ofereci a disciplina em duas etapas: a primeira, concentrando 30 horas em Manaus e, a segunda, concluindo a oferta de 15 horas em João Pessoa.

Cumprir esclarecer que o tema do meio ambiente é oferecido, a partir de 2011, para as duas áreas do conhecimento, do Programa de Mestrado e Doutorado, quais sejam: Direitos Humanos e Econômico.

A disciplina ministrada procura descortinar divisões ou dicotomias que possa o Direito ou outra área do saber contemplar, ou seja, a essência do tema comporta a supressão de divisores de águas no que tange à proteção ambiental, ainda sob o enfoque sociojurídico.

O trabalho desenvolvido em sala foi assim consolidado com a elaboração monográfica, individualmente, pelos mestrandos, a partir da divisão dos subtemas da seguinte forma, respeitada a ordem alfabética dos autores: I. As parcerias público-privadas como hipótese de desenvolvimento sustentável na solução da Zona Franca de Manaus após 2023; II Malária: plano diretor de Manaus e a questão da expansão urbana horizontal; III. Gestão ambiental em face dos direitos humanos e do ambiente. Porto das Lajes. Estudo de caso; IV. Organismos geneticamente modificados:

o IEA-RIMA como instrumento constitucional, obrigatório e viabilizador do acesso à informação possibilitadora da participação democrática; V. A proteção do meio ambiente no Polo Industrial de Manaus: sadia qualidade de vida e o mínimo existencial ambiental no Amazonas; VI. As áreas de proteção permanente e a possibilidade da agricultura natural: estudos acerca do fim da fome e miséria no Amazonas; VII. Aspectos do desenvolvimento e proteção do meio ambiente no Polo Industrial de Manaus; VIII. Breves considerações sobre a responsabilidade penal da pessoa jurídica em face da legislação penal ambiental Brasileira; IX. Os princípios ambientais e o conceito de sustentabilidade: gerações futuras diante dos recursos naturais do Brasil.

É de se ressaltar que os debates em sala e a tentativa que resultou frutífera de construir o conceito de sustentabilidade jurídico-ambiental viram-se ampliados diante das perplexidades verificadas, quanto às reflexões notadamente principiológicas em Direito Ambiental que o tema alberga, diante do Polo Industrial de Manaus.

Por fim e, diante de resultado tão positivo, possível graças à adaptação da disciplina às reais condições sociojurídicas do lugar e, também, diante do interesse e resposta compatível do público que contribuiu com as informações e dados relevantes para a construção dos subtemas específicos, chegou-se ao produto que por certo mereceu a publicação, por meio do programa “Edições Governo do Estado”, executado pela Secretaria de Estado de Cultura do Amazonas.

Oportuna, assim, a digressão sobre o tema em sua amplitude, a partir dos princípios e reflexões do Direito Ambiental para o PIM e aspectos da Amazônia Legal, que será feito neste capítulo e introdução dos trabalhos em sua sequência reunidos.

Nessa etapa, trago a público e à comunidade científica que possa apreciar essa importante fatia do Minter que a UFPB trouxe a Manaus a satisfação resultante da realização deste trabalho, pois que produto de esforço conjunto, destacado o interesse e dedicação de dois participantes do programa: Eisenhower Campos, que deu andamento à nossa ideia de compartilhar o frutífero resultado deste trabalho e de Bruno Batista, que fez a paciente revisão e adequação dos textos às normas e programas,

unificando procedimentos e linguagens, sem dedicar, com isso, menor importância aos demais mestrandos, hoje mestres, que contribuíram com sua valiosa parcela todos sem os quais, com questionamentos instigantes, não se teria gerado os artigos que permitiram a efetiva finalização desta obra.

Finalmente, o agradecimento especial ao professor Robério Braga, secretário de Estado da Cultura do Amazonas, que viabilizou a publicação, oportunidade em que o cumprimento pelos esforços e publicações anteriores, todos no sentido de ampliar as informações científicas à comunidade.

A questão da sustentabilidade ao lado das necessidades humanas e ambientais, por isso socioambientais, pautou a discussão e apresentação da disciplina, inaugurada com a provocação dos alunos a partir da divisão e atribuição de temas.

Com isso, viu-se justificado a construção de subtemas albergados pelas reflexões sociais que têm ocupado o ambiente científico, em várias áreas do conhecimento, pela academia, Estado e demais atores que se colocam à frente das discussões que encerram as atividades no Estado do Amazonas, com destaque para Manaus.

É certo que a discussão acerca de Manaus ganhou relevo em razão do Polo Industrial, da Zona Franca, do crescimento econômico e tecnológico de tudo decorrente, como que confrontando os valores e necessidades humanas da população com as expectativas de melhorias possam resultar das atividades instaladas na região.

Com isso, o conteúdo da sustentabilidade ambiental abriu espaço para outros temas afins, no intuito de acomodar o movimento ambiental e a sadia qualidade de vida, a partir de questões como as parcerias público-privadas diante do desenvolvimento sustentável na Zona Franca de Manaus, o plano diretor e a expansão urbana horizontal em Manaus, a efetividade na reparação dos danos ambientais no Amazonas, chegando às perplexidades dos riscos e questões conflitantes das populações tradicionais.

Referentemente aos mecanismos e possibilidades de manejo, em razão do bem ambiental e, do ponto de vista jurídico, propriamente dito, foram enquadrados outros subtemas,

considerando-se o Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EPIA e o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, abarcando a discussão da biotecnologia diante dos organismos geneticamente modificados.

Na mesma esteira, a discussão maior albergou a reflexão sobre o ambiente a partir do subtema da proteção dos recursos ambientais no Polo Industrial de Manaus, a sadia qualidade de vida e o mínimo existencial no Amazonas, guardando toda a ambiguidade dos crescimentos, da sede pelo real desenvolvimento e a conseqüente realidade da sociedade na região, permitindo, ainda, revisitação de valores e princípios ambientais com vistas à utilização ou não das áreas de proteção diante da possibilidade da agricultura natural, considerando a miserabilidade regional.

A disciplina passou, assim, a formar como que a teia que propiciaria melhor compreensão do contexto da proteção jurídica e socioambiental no Amazonas, a partir das questões que se põem nesse sentido para Manaus, notadamente diante da realidade da Zona Franca e do Polo Industrial, tendo-se com isso os aspectos do desenvolvimento e do meio ambiente, bem como as considerações sobre a responsabilidade penal da pessoa jurídica diante da legislação ambiental.

Todo esse contexto teve o embasamento principiológico da Política Nacional do Meio Ambiente, fundada nos princípios de proteção ambiental recepcionados e ampliados pela Constituição Federal Brasileira, que também mereceu o destaque de subtema, propondo novos conceitos de sustentabilidade jurídico-ambiental que possam ser melhor adaptados à realidade Amazonas-Manaus.

A questão econômica da sustentabilidade passou, por sorte, a enfrentar o paradoxo da sustentabilidade ambiental, considerado o ambiente propriamente dito, assim compreendidos os recursos naturais que o integram.

É certo que a economia ecológica é uma tentativa de superar as fronteiras das disciplinas tradicionais, desenvolvendo uma consciência integrada entre os sistemas ecológicos e econômicos (Tiezzi, 1999).

O objetivo central da reflexão proposta pela disciplina é o de desenvolver modelos sustentáveis de desenvolvimento econômico, destacando-se a distinção do crescimento econômico

que não seja sustentável em um planeta finito, pondo em relevo as condições humanas e sociais que permeiam o crescimento econômico.

A economia de mercado e a economia da planificação centralizada têm falido na solução dos problemas ambientais, sendo difícil compreender as declarações em que pudesse o livre mercado resolver automaticamente todos os problemas, sendo evidente que a destruição dos recursos naturais e a produção de substâncias tóxicas da moderna sociedade industrial tendem a modificar a diversidade dos ecossistemas, podendo causar, inclusive, lesões e ameaças ao bem ambiental.

A capacidade e os limites nos confrontos das atividades econômicas, diante do problema de interdependência, propõem, por assim dizer, a revisitação do conceito jurídico-ambiental de sustentabilidade.

A relação entre as atividades humanas e sua dinâmica diante da biosfera observa um ritmo geralmente mais lento, devendo essas relações permitirem a continuidade da vida humana no planeta, possibilitando que os indivíduos satisfaçam suas necessidades, a partir do desenvolvimento das diversas culturas humanas, de modo tal que as variações provocadas à natureza das atividades humanas estejam entre certos limites, de maneira a não destruírem o contexto biofísico global (Tiezzi e Marchetini, 1999).

É certo que as novas teorias do desenvolvimento sustentável e da economia ecológica põem-se diante de um novo paradigma, contemplando uma economia baseada não somente sobre os dois parâmetros trabalho e capital, a fim de propiciar uma economia ecológica a inserir o terceiro elemento que é o capital natural, além do capital produto da realização humana.

Dentro de um contexto econômico de apoio internacional e nacional e considerando-se a necessária estrutura jurídica e regulamentadora, as abordagens econômicas e voltadas para o mercado podem, em muitos casos, aumentar a capacidade de lidar com as questões do meio ambiente e do desenvolvimento, a realizar-se por meios da adoção de soluções eficazes, sobretudo fundadas em políticas públicas adequadas, mas também com a participação social, empresarial e popular.



AVISO

**DEVIDO AO TAMANHO ORIGINAL DO DOCUMENTO.
NÃO FOI POSSÍVEL DISPONIBILIZAR O SEU CONTEÚDO
NA ÍNTEGRA. PARA TER ACESSO AO ARQUIVO DIGITAL
COMPLETO, POR FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM A
GERÊNCIA DE ACERVOS DIGITAIS NO
CENTRO CULTURAL DOS POVOS DA AMAZÔNIA.**

FONE: (92) 2125-5330

FAX: (92) 2125-5301

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM



**Secretaria de
Estado de Cultura**



**CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA**